



## - L E I Nº 1.568 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito suplementar de Cr.\$ 14.000,00 à verba da Câmara.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito suplementar de Cr.\$ 14.000,00 (catorze mil cruzeiros), às seguintes dotações orçamentárias:

1 1 0 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

- 31 40 00 - Encargos Diversos  
           03-Recepções, hospedagens e homenagens.....Cr.\$ 8.000,00  
 41 30 00 - Equipamentos e instalações  
           00-Maquinas para escritório.....Cr.\$ 6.000,00

**ARTIGO 2º** - Para cobertura do crédito criado pelo artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

1 1 0 - CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

- 31 30 00 - Serviços de Terceiros  
           06-Conservação e reparos de máquinas, móveis e veículos....Cr.\$ 1.500,00  
 41 10 00 - Obras Públicas  
           00-Construção e melhor.próprios.Cr.\$12.500,00

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 1.973.

WALTER LEMES SOARES,  
 Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Div.de Administração da Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de setembro de 1.973.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL,  
 Diretor.